

第 89/2011 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 89/2011

緬甸聯邦政府與中華人民共和國政府以換文方式就緬甸聯邦駐香港特別行政區總領事館領區擴大至澳門特別行政區達成協議。按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈緬甸聯邦政府照會的英文正式文本及中華人民共和國政府照會的中文正式文本。

上述協議自二零零零年六月二日起生效。

二零一一年十一月十一日發佈。

行政長官 崔世安

O Governo da União de Mianmar e o Governo da República Popular da China concluíram, por troca de notas, o acordo relativo à extensão da área de jurisdição consular do Consulado Geral da União de Mianmar na Região Administrativa Especial de Hong Kong à Região Administrativa Especial de Macau. Neste sentido, o Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Nota do Governo da União de Mianmar no seu texto autêntico em língua inglesa e a Nota do Governo da República Popular da China no seu texto autêntico em língua chinesa.

Mais se torna público que o referido acordo entrou em vigor em 2 de Junho de 2000.

Promulgado em 11 de Novembro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

The Embassy of the Union of Myanmar presents its compliments to the Consular Department of the Ministry of Foreign Affairs of the People's Republic of China and has the honour to inform the latter that the Government of the Union of Myanmar would like to extend the consular district of the Consulate-General in Hong Kong Special Administrative Region of the People's Republic of China to Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China.

In this connection, the Embassy of the Union of Myanmar would be grateful if the esteemed Ministry could kindly seek approval from the authorities concerned of the People's Republic of China.

The Embassy of the Union of Myanmar avails itself of this opportunity to renew to the Consular Department of the Ministry of Foreign Affairs of the People's Republic of China the assurances of its highest consideration.

中華人民共和國二〇〇〇年六月二日照會

.....

中華人民共和國外交部向緬甸聯邦駐華大使館致意並謹就大使館二〇〇〇年四月十七日第173/22-4號照會答覆如下：

中華人民共和國政府同意緬甸聯邦駐香港特別行政區總領事館的領區擴大至澳門特別行政區。

.....

第 90/2011 號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 90/2011

阿拉伯埃及共和國政府與中華人民共和國政府以換文方式就阿拉伯埃及共和國駐香港特別行政區領事館領區擴大至澳門特別行政區達成協議。按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈阿拉伯埃及共和國政府照會的英文正式文本及中華人民共和國政府照會的中文正式文本。

上述協議自二零零零年三月三十一日起生效。

二零一一年十一月十一日發佈。

行政長官 崔世安

O Governo da República Árabe do Egipto e o Governo da República Popular da China concluíram, por troca de notas, o acordo relativo à extensão da área de jurisdição consular do Consulado da República Árabe do Egipto na Região Administrativa Especial de Hong Kong à Região Administrativa Especial de Macau. Neste sentido, o Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Nota do Governo da República Árabe do Egipto no seu texto autêntico em língua inglesa e a Nota do Governo da República Popular da China no seu texto autêntico em língua chinesa.

Mais se torna público que o referido acordo entrou em vigor em 31 de Março de 2000.

Promulgado em 11 de Novembro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.